

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.144, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Letras, nível de mestrado, áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as ofertas a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.025
Data 8/11/2019
Página(s) 125